

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais



1º Quadrimestre de 2012
Salvador, 30 de maio de 2012



**GOVERNADOR
JAQUES WAGNER**

**SECRETÁRIO DA FAZENDA
LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA**

**SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA
CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA**

**CHEFE DE GABINETE
ELIECIM RODRIGUES FIDELIS**

**SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
OLINTHO JOSÉ DE OLIVEIRA**

**COORDENADORA GERAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE FINANCEIRO (EM EXERCÍCIO)
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARRERA**

**DIRETOR DO TESOURO
JOSÉ ADELSON MATTOS RAMOS**

**DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA
FLORISVALDO ANUNCIÇÃO DE LIMA**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. RECEITAS	4
2.1 Receitas Correntes	5
2.1.1 Receitas Tributárias	5
2.1.2 Transferências Correntes	7
2.2 Receitas de Capital	8
3. DESPESAS	9
3.1 Despesas Correntes	9
3.2 Despesas de Capital	10
4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	10
5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES	11
6. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	12
7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇO DE SAÚDE	13
8. RESTOS A PAGAR	13
9. RESULTADO PRIMÁRIO	14
10. RESULTADO NOMINAL	15
11. DÍVIDA PÚBLICA	15
12. CONCLUSÃO	16
13. GLOSSÁRIO	18

INTRODUÇÃO

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia no 1º quadrimestre de 2012, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados de forma resumida e pela relevância, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 26 e 27 de maio de 2012, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

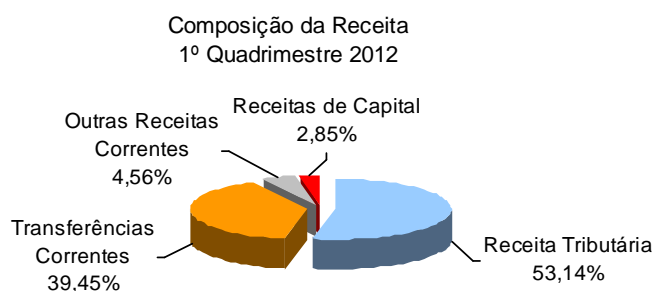
1. RECEITA

Balanco Orçamentário da Receita					Em mil Reais
Discriminação	Previsão Atualizada 2012	Realizado - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2012/2011
		2012	Orçamento (%) Realizado	2011	
Receitas Correntes	27.368.254	9.378.883	34,27	8.301.971	12,97
Receita Tributária	14.949.601	5.129.728	34,31	4.470.178	14,75
Receita de Contribuições	1.539.304	568.867	36,96	472.859	20,30
Receita Patrimonial	347.636	144.924	41,69	132.438	9,43
Receita Agropecuária	1.922	61	3,19	34	79,30
Receita Industrial	224	-	-	17	(100,00)
Receita de Serviços	198.678	24.417	12,29	23.917	2,09
Transferências Correntes	10.601.694	3.807.856	35,92	3.450.459	10,36
Outras Receitas Correntes	1.028.175	192.255	18,70	221.636	(13,26)
Conta Retificadora	(3.197.636)	(1.105.906)	34,59	(988.897)	11,83
Receitas Intra-Orçament.Correntes	1.898.656	616.680	32,48	519.330	18,75
Receitas de Capital	1.625.172	274.693	16,90	151.973	80,75
Operações de Crédito	928.400	74.057	7,98	23.831	210,76
Alienação de Bens	107.142	983	0,92	767	28,22
Amortização de Empréstimos	104.341	24.544	23,52	20.017	22,61
Transferências de Capital	485.289	175.109	36,08	107.359	63,11
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	28.993.426	9.653.576	33,30	8.453.944	14,19
Superávit Financ.Exerc. Anteriores(II)	423.913	-	-	-	-
Total (III=I+II)	29.417.338	9.653.576	-	8.453.944	-

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As Receitas estaduais realizadas no 1º quadrimestre de 2012, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 9,65 bilhões, representando um incremento de 14,19%, em termos nominais, o que representa R\$1,20 bilhão a mais que o arrecadado no mesmo período de 2011.

Este resultado é reflexo do bom desempenho das Receitas Tributárias e também do repasse das Transferências Correntes, os quais se destacaram com uma participação percentual de 53,14% e 39,45% respectivamente no total de receitas arrecadadas no período.



Da previsão anual atualizada de Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 33,30%.

2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, através de impostos, taxas, transferências constitucionais, legais e outras.

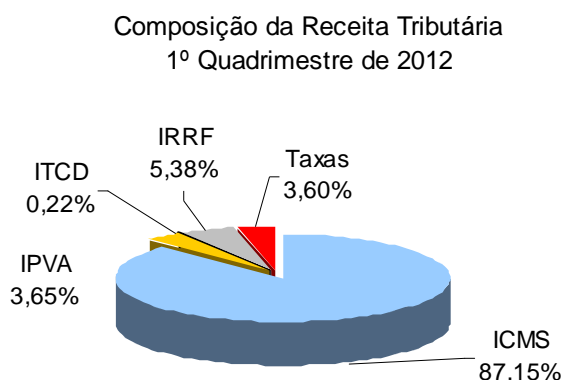
Foram realizadas nesta categoria R\$ 9,38 bilhões, representando uma realização de 34,27 % das receitas correntes anuais previstas e uma variação nominal positiva de 12,97%, em relação ao mesmo período de 2011, destacando-se nestas, as receitas tributárias e as transferências correntes.

2.1.1 - Receitas Tributárias

Receita Tributária		Em mil Reais			
Receitas	Previsão Atualizada 2012	Realizado - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2012/2011
		2012	Orçamento % Realizado	2011	
Receita Tributária	14.949.601	5.129.728	34,31	4.470.178	14,75
ICMS	12.916.437	4.470.811	34,61	3.909.745	14,35
IPVA	648.294	186.972	28,84	175.262	6,68
ITCD	31.296	11.106	35,49	7.614	45,87
IRRF	763.626	275.936	36,14	230.065	19,94
Taxas	589.948	184.903	31,34	147.491	25,37

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

A receita oriunda de tributos arrecadada no 1º quadrimestre de 2012 teve um crescimento nominal de 14,75%, em relação ao realizado no 1º quadrimestre do ano anterior, atingindo um total de R\$ 5,13 bilhões. Do total previsto para o ano 2012, foi realizado até o período, 34,31%. Na composição das receitas tributárias destaca-se o ICMS com 87,15% de participação no total arrecadado no período.



>ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços realizou de janeiro até abril de 2012, o total de R\$ 4,47 bilhões, contra R\$ 3,91 bilhões realizados no 1º quadrimestre de 2011, significando assim, um incremento nominal de 14,35%.

Estes resultados positivos decorreram principalmente das ações e medidas empreendidas pela fiscalização, uma vez que o incremento de arrecadação está bastante concentrado em um tributo que tem por base o consumo, destacando-se com relevância o ICMS. Do montante previsto para 2012, foram realizados 34,61%.

> As demais receitas tributária, a saber, IRRF, IPVA, Taxas e ITCD foram responsáveis por 12,85% das receitas tributárias, destacando-se o IRRF cujo montante arrecadado atingiu o percentual de 5,38% na arrecadação de receitas tributárias.

>O IPVA totalizou R\$ 186,97 milhões, com um crescimento de 6,68%. As Taxas arrecadadas até o 1º quadrimestre de 2012 somaram o valor de R\$ 184,90 milhões, com um acréscimo de 25,37% em relação ao mesmo período de 2011.

Com relação ao ITCD, a realização somou R\$ 11,11 milhões, apresentando um aumento de 45,87% em relação ao 1º quadrimestre de 2011 e o IRRF totalizou R\$ 275,94 milhões, perfazendo um incremento nominal de 19,94%, resultante do realinhamento dos salários.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes representaram 40,60% das Receitas Correntes realizadas, sendo compostas pelas Transferências constitucionais e legais da União, entre outras.

Transferências Correntes					Em mil Reais
Receitas	Previsão Atualizada 2012	Realizado - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2012/2011
		2012	Orçamento (%) Realizado	2011	
Transferências Correntes	10.601.694	3.807.856	35,92	3.450.459	10,36
FPE	5.845.526	2.074.450	35,49	1.903.272	8,99
IPI Exportação	234.369	65.008	27,74	85.889	(24,31)
CIDE	129.821	47.642	36,70	61.506	(22,54)
Compensação Financeira - Royalties	274.038	103.057	37,61	81.368	26,66
SUS	1.229.452	418.070	34,00	368.602	13,42
FNDE	175.343	27.901	15,91	58.155	(52,02)
Lei Kandir	54.356	18.119	33,33	18.119	0,00
Salário Educação	60.700	34.890	57,48	30.583	14,08
Auxílio Exportação	101.561	19.145	18,85	-	100,00
Transferências do FUNDEB	2.376.499	941.527	39,62	807.152	16,65
Transferências de Convênios	117.236	57.260	48,84	35.061	63,32
Outras Transferências Correntes	2.793	786	28,13	752	4,46

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

No 1º quadrimestre de 2012, as Transferências Correntes totalizaram R\$ 3,81 bilhões, significando um incremento nominal de 10,36%. Com relação ao previsto atualizado, houve uma realização de 35,92%.

Das Transferências Correntes, merece destaque pela sua relevância, a realização das Transferências da União – FPE e SUS, as quais participaram no total com um percentual de 54,48% e 10,98%, respectivamente, e as transferências do FUNDEB, com um percentual de 24,73% no total de transferências realizadas.

> FPE - No 1º quadrimestre de 2012, o repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 2,07 bilhões, com um incremento de 8,99%, valores nominais, na comparação com o mesmo período de 2011. Foram realizados 35,49% do valor previsto atualizado para 2012.

> FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante de R\$ 941,53 milhões contra R\$ 807,15 milhões realizados no 1º quadrimestre de 2011, ou seja, um crescimento nominal de 16,65%. Houve uma realização de 39,62% do valor previsto atualizado.

> SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram até o 1º quadrimestre de 2012, R\$ 418,07 milhões, superior em 13,42% ao realizado no mesmo período de 2011.

> Os recursos oriundos do IPI Exportação no 1º quadrimestre de 2012 somaram R\$ 65,01 milhões, 24,31% menor em relação ao mesmo período de 2011, assim como os recursos provenientes de CIDE mostraram uma redução de 22,54% na comparação ao mesmo período de 2011. Os recursos de Royalties e Salário Educação apresentaram um crescimento nominal de 26,66% e 14,08%, respectivamente, se comparado ao 1º quadrimestre de 2011.

> CONVÊNIOS - As Transferências de Convênios apresentaram uma variação nominal positiva de 63,32%, tendo sido realizado 48,84% dos recursos previsto no orçamento atualizado para 2012, atingindo um total de R\$ 57,26 milhões.

> Com relação ao FNDE, observa-se uma redução de 52,02% em relação ao mesmo período anterior, sendo realizado apenas 15,91% do previsto no orçamento para 2012, perfazendo um total de R\$27,90 milhões no 1º quadrimestre de 2012.

2.2 - Receitas de Capital

As Receitas de Capital atingiram o montante de R\$ 274,69 milhões, no 1º quadrimestre de 2012, contra R\$ 151,97 milhões realizados no mesmo período anterior, o que significa um aumento nominal de 80,75%. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 16,90% nessa rubrica.

>As Operações de Crédito totalizaram R\$ 74,06 milhões, representado um aumento em termos nominais de 210,76% em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo reflexo do ingresso dos recursos para a copa 2014. Encontra-se em tramitação, operações de crédito que tem por agente financiador o BID.

>A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 24,54 milhões. Em relação ao mesmo período de 2011, este item apresentou um acréscimo nominal de 22,61%.

>As Transferências de Capital, formada em 86,00% pelas Transferências de convênios (R\$150,60 milhões), apresentaram uma realização de R\$ 175,11 milhões, ou seja, um crescimento nominal de 63,11%. Do montante previsto atualizado, foram realizados 36,08%.

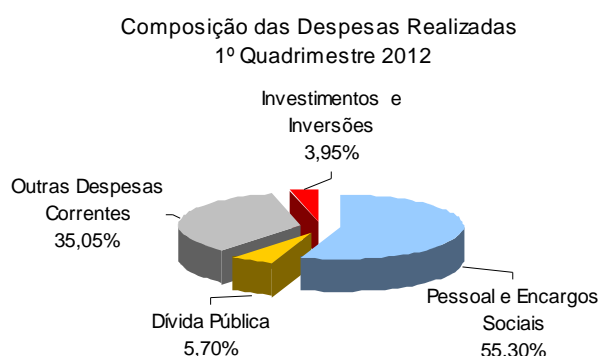
3. DESPESAS

Balço Orçamentário da Despesa				Em mil Reais	
Discriminação	Previsão Atualizada 2012	Executada - Janeiro a Abril			
		2012	Orçamento % Realizado	2011	Varição Nominal (%)
Despesas Correntes	25.484.472	7.551.748	29,63	6.643.322	13,67
Pessoal e Encargos Sociais	13.746.273	4.528.308	32,94	3.823.244	18,44
Juros e Encargos da Dívida	620.675	153.537	24,74	148.015	3,73
Outras Despesas Correntes	11.117.523	2.869.903	25,81	2.672.062	7,40
Transf. Const. aos Municípios	3.689.299	1.238.391	33,57	1.113.022	11,26
Demais Despesas Correntes	7.428.224	1.631.512	21,96	1.559.040	4,65
Despesas de Capital	3.918.969	636.563	16,24	657.097	(3,12)
Investimentos	2.474.802	220.072	8,89	275.166	(20,02)
Inversões Financeiras	414.440	103.318	24,93	96.357	7,22
Amortização da Dívida	1.029.727	313.173	30,41	285.573	9,66
Reserva de Contingência	13.898	-	-	-	-
Total	29.417.338	8.188.310	27,83	7.300.419	12,16

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

As despesas realizadas no 1º quadrimestre de 2012 totalizaram R\$ 8,19 bilhões, correspondentes a 27,83% do valor orçado. Em valores nominais, observa-se um crescimento de 12,16 % se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais, detêm 55,30% de participação no total realizado no período, seguidos das Outras Despesas Correntes com 35,05%, Dívida Pública com 5,70% e Investimentos e Inversões Financeiras com 3,95%.



3.1 Despesas Correntes

Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental.

No 1º quadrimestre de 2012, as despesas correntes totalizaram R\$ 7,55 bilhões, representando uma realização de 29,63% do valor fixado para o ano e um acréscimo de 13,67% em relação ao quadrimestre do ano anterior.

> As despesas com Pessoal e Encargos Sociais somaram R\$ 4,53 bilhões, correspondendo a 32,94% da previsão anual e um crescimento de 18,44%, em relação ao mesmo período anterior.

> Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 153,54 milhões, correspondendo a 24,74% da previsão anual.

> As Outras Despesas Correntes que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e as Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 2,87 bilhões, correspondentes a 25,81% do fixado para o ano e um acréscimo de 7,40% em relação ao mesmo período anterior.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial.

No 1º quadrimestre de 2012, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 636,56 milhões. Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 220,07 milhões, seguido da Amortização da Dívida com valor de R\$ 313,17 milhões, e Inversões Financeiras com R\$ 103,32 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que as receitas foram realizadas em montante equivalente a 33,30% do total previsto no orçamento para o ano de 2012, e as despesas foram liquidadas no percentual de 27,83%. Quanto ao Resultado orçamentário, o Estado encerrou o 1º quadrimestre do ano de 2012, no comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, com um Superávit Orçamentário de R\$ 1,47 bilhão, resultante de uma Receita total de R\$ 9,65 bilhões, para uma Despesa total de R\$ 8,19 bilhões.

Quadro Comparativo das Receitas e Despesas

Em mil Reais

Especificação	Receitas Realizadas		Despesas Realizadas		Resultado Superavit/Déficit
	Janeiro a Abril 2012	Orçamento (%) Realização	Janeiro a Abril 2012	Orçamento (%) Realização	
Correntes	9.378.883	34,27	7.551.748	29,63	1.827.135
Capital	274.693	16,90	636.563	16,24	(361.870)
TOTAL	9.653.576	33,30	8.188.310	27,83	1.465.265

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

O Superávit Corrente de R\$ 1,83 bilhão indica o excedente apurado no financiamento das Despesas Correntes e destinado à cobertura de parte das Despesas de Capital, que totalizaram R\$ 636,56 milhões.

Especificação	Janeiro a Abril		Variação Nominal (%) 2012/2011
	2012	2011	
Receitas Correntes	9.378.883	8.301.971	12,97
(-) Despesas Correntes	(7.551.748)	(6.643.322)	13,67
Superavit Corrente	1.827.135	1.658.649	10,16
(+) Receitas de Capital	274.693	151.973	80,75
(-) Despesas de Capital	(636.563)	(657.097)	(3,12)
Resultado Orçamentário	1.465.265	1.153.526	27,02

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, dentro dos limites legais, permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

No 1º quadrimestre de 2012, o Poder Executivo incluindo Defensoria Pública teve um limite de pessoal realizado de 45,43%, tendo o Estado da Bahia, atingido 55,05% da Receita Corrente Líquida, ambos percentuais abaixo dos limites prudenciais e máximos, estabelecidos pela LRF, conforme demonstrado.

Despesa de Pessoal x Receita Corrente Líquida 1º Quadrimestre 2012			
Descrição	Percentual Realizado	Limite prudencial	Limite máximo
Executivo ¹	45,43	46,17	48,60
Legislativo	2,58	3,23	3,40
Assembléia	1,31	1,78	1,87
TCE	0,71	0,86	0,90
TCM	0,56	0,60	0,63
Judiciário	5,48	5,70	6,00
Ministério Público	1,56	1,90	2,00
Total	55,05	57,00	60,00

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF RCL últimos 12 meses = R\$ 19.985.809 mil

NOTA¹: O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 45,04% da Receita Corrente Líquida.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Devendo, portanto, ser comprovado o cumprimento deste limite no final do exercício.

Consideram-se despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino, aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No 1º quadrimestre de 2012, foi aplicado o montante de R\$ 1,17 bilhão, valores liquidados, representando 20,23 % da Receita Líquida de Impostos.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Em mil reais
Descrição	Valor realizado - 1º Quadrimestre				
	2012		2011		
	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	
Receita Líquida de Impostos	5.802.329	5.802.329	5.174.723	5.174.723	
Total da Despesa Considerada para fins de Limite	1.173.569	1.406.223	1.110.423	1.177.101	
% Aplicado na Manut. e Desenvolv.do Ensino¹	20,23%	24,24%	21,46%	22,75%	

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota 1 : O Limite Anual estabelecido pela Constituição Federal de 25%.

Tomando-se por base os valores empenhados neste período, as despesas totalizaram R\$ 1,41 bilhão, alcançando o percentual de 24,24% da RLI, indicando, assim, que no decorrer do ano, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, alcançarão o limite constitucional anual de 25%, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Com relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB observa-se que é um Fundo de natureza contábil, sendo implantado em janeiro de 2007, em substituição ao FUNDEF, que tinha uma menor amplitude e não atendia, por exemplo, a creche e alunos de ensino médio.

No 1º quadrimestre de 2012, foi destinado ao FUNDEB o valor de R\$ 1,10 bilhão, tendo recebido de retorno o valor de R\$ 941,52 milhões.

Demonstrativo - FUNDEF / FUNDEB			Em mil Reais
Ano	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2008	(2.173.385)	1.307.855	(865.530)
2009	(2.317.838)	1.678.147	(639.691)
2010	(2.669.753)	1.922.450	(747.303)
2011	(3.046.723)	2.201.822	(844.901)
1º Quadrimestre - 2012	(1.105.252)	941.527	(163.725)

Fonte: SICO/SEFAZ/SAF/COPAF

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Despesas Próprias com Saúde				Em mil reais	
Descrição	Valor realizado - 1º Quadrimestre				
	2012		2011		
	Liquidado	Empenhado	Liquidado	Empenhado	
Receita Líquida de Impostos	5.802.329	5.802.329	5.174.723	5.174.723	
Total das Despesas Próprias com Saúde	630.903	707.368	621.546	647.646	
% Aplicado nas Despesa Próprias com Saúde ¹	10,87%	12,19%	12,01%	12,52%	

Fonte: SICO/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota ¹ : Limite Anual de 12% - EC 29/2000.

No 1º quadrimestre de 2012, o valor liquidado das despesas próprias com saúde atingiu R\$ 630,90 milhões, correspondendo a 10,87% da Receita Líquida de Imposto e Transferências.

Considerando o valor empenhado, observa-se um montante aplicado da ordem de R\$ 707,37 milhões, com um percentual de 12,19%, superando o limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000, significando assim, o cumprimento deste limite no decorrer do ano.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final de 2011, foram pagos R\$724,48 milhões, representando um percentual de 78,15% deste montante, restando um saldo a pagar de R\$

202,53 milhões, sendo que R\$ 193,55 milhões correspondem ao saldo do Poder Executivo, enquanto que R\$ 8,98 milhões incluem os Poderes: Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Demonstrativo dos Restos a Pagar					Em mil reais	
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (c)	Pagos (d)	Varição (%) (c/(a-b))	A Pagar	
Poder Executivo ¹	916.206	16.938	705.718	78,48	193.550	
Poder Judiciário	15.241	184	11.918	79,15	3.139	
Poder Legislativo	10.671	74	5.346	50,45	5.251	
Ministério Público	606	5	210	34,86	391	
Defensoria Pública	1.487	0	1.284	86,34	203	
Total	944.211	17.202	724.475	78,15	202.534	

Fonte: SICO/SEFAZ/SAF/COPAF

¹ Inclui Serviço da Dívida a Pagar: R\$ 2.517 mil .

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em mil reais	
Descrição	Realizado Janeiro a Abril			
	2012	2011		
Receitas Fiscais Correntes (I)	9.267.945	8.217.648		
Receitas Fiscais de Capital (II)	175.109	107.359		
Receita Fiscais Total (III) = (I+II)	9.443.055	8.325.007		
Despesas Fiscais Correntes (IV)	7.398.211	6.495.306		
Despesas Fiscais de Capital (V)	229.469	339.532		
Despesas Fiscais VI = (IV+V)	7.627.679	6.834.838		
Resultado Primário (III - VI)	1.815.375	1.490.169		

Fonte : SICO/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota: Meta do Resultado Primário - LDO para o ano de 2012 = R\$ 651.558 mil

No quadrimestre, o Resultado Primário foi de R\$ 1,82 bilhão, superior à meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 651,56 milhões.

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a variação da Dívida Fiscal Líquida entre dois períodos. Para o exercício de 2012, a meta do Resultado Nominal indica que a Dívida Consolidada Líquida pode aumentar até o montante R\$ 123,99 milhões.

No 1º quadrimestre de 2012, o Resultado Nominal realizado demonstra que houve uma redução desta dívida em relação ao exercício anterior de R\$ 1,52 bilhão.

Demonstrativo do Resultado Nominal			Em mil reais
Especificação	Saldo		Resultado Nominal 1º Quadr. 2012 (a-b)
	30/04/2012 (a)	31/12/2011 (b)	
Dívida Consolidada (I)	10.156.418	10.414.665	
Deduções (II)	2.760.382	1.496.777	
Dívida Consolidada Líquida (III) =(I - II)	7.396.037	8.917.888	
Receita de Privatizações (IV)	-	-	
Passivos Reconhecidos (V)	-	-	
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	7.396.037	8.917.888	(1.521.852)

Fonte: SICO/SEFAZ/SAF/COPAF

Nota : Meta do Resultado Nominal - LDO, para o ano de 2011 = R\$ 123.985 mil

11. DÍVIDA PÚBLICA

Dívida Consolidada			Em mil reais
Discriminação	1º Quadrimestre de 2012	Saldo em 31/12/2011	Varição %
Interna	7.798.794	7.980.052	(2,27)
Externa	2.071.656	2.105.285	(1,60)
Outras	285.968	329.328	(13,17)
Total	10.156.418	10.414.665	(2,48)

Fonte: SICO/SEFAZ/SAF/DEPAT/COPAF

Ao final do 1º quadrimestre de 2012, a dívida consolidada apresentou saldo de R\$ 10,16 bilhões, sendo R\$ 7,80 bilhões originários da dívida interna, R\$ 2,07 bilhões da dívida externa e as outras dívidas no total de R\$ 285,97 milhões.

Comparando-se este saldo com aquele obtido ao final do exercício de 2011, verifica-se que houve redução de ordem de 2,48%.

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida – RCL correspondeu a 0,37 no 1º quadrimestre de 2012.

Dívida Consolidada Líquida / RCL			Em mil reais
Descrição	DCL	RCL	% RCL
Exercício de 2005	12.048.374	10.329.111	1,17
Exercício de 2006	11.616.488	11.360.178	1,02
Exercício de 2007	10.370.837	12.584.607	0,82
Exercício de 2008	10.240.885	14.237.786	0,72
Exercício de 2009	9.234.947	14.671.427	0,63
Exercício de 2010	9.057.007	17.372.551	0,52
Exercício de 2011	8.917.888	19.226.970	0,46
Em abril de 2012	7.396.036	19.985.809	0,37

Fonte: SICOF/SEFAZ/SAF/DEPAT/COPAF

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x RCL

Essa relação é bem inferior ao limite fixado, de 2 vezes a RCL, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. CONCLUSÃO

No 1º quadrimestre de 2012, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$1,82 bilhão. A Receita Total realizada no valor de R\$ 9,65 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 8,19 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 1,47 bilhão.

Metas	Em mil reais	
Descrição	Valor realizado	Meta Anual LDO
Resultado Primário	1.815.375	651.558
Resultado Nominal	(1.521.852)	123.985

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

O Resultado Nominal demonstrou redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,52 bilhão. Os limites referentes à dívida pública, garantias de valores e operações de crédito

encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite permitido pela LRF.

Limites Constitucionais e Legais

Descrição	Limite Realizado	Limite Prudencial	Limite Máximo
Despesa de Pessoal	55,05	57,00	60,00
Dívida	0,37	1,80	2,00
Garantias de Valores	0,46	-	22,00
Op. de Crédito Internas e Externas	0,37	-	16,00
Op. de Crédito por Antecip.de Receita	-	-	7,00

Fonte: SEFAZ/SAF/COPAF

Os limites de educação e saúde apresentam percentuais que apontam para o cumprimento das metas no final do ano.

Os números apurados evidenciam, portanto, para o cumprimento das metas fiscais.

Salvador, 30 de maio de 2012.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2012 realizou-se no dia 13 de junho de 2012, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 15% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mais as devoluções de tributos, recursos que o ente tenha a competência de arrecadar, mas que pertence a outro ente de acordo com a lei vigente e a renúncia de receita contabilizada.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e a continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis e ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção da máquina pública, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do serviço da dívida a pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em

Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entreguem aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípua do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida.

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superávit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

SICOF

Sistema de Informações Contábeis e Financeira gerenciado pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF